



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

Ofício nº 87440/PMSC/2025

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação n. 1084/2025, que solicita a Polícia Militar de Santa Catarina o incremento no efetivo pessoal do 33º Batalhão de Polícia Militar, passo a expor.

Inicialmente, é meu dever reiterar o compromisso da Polícia Militar no zelo pela segurança das pessoas e proteção de seus patrimônios em todos os municípios do estado de Santa Catarina. Reconheço, igualmente, o legítimo interesse em promover o desenvolvimento local, o bem-estar das famílias e o fortalecimento da comunidade.

Com efeito, subsiste a incontestável urgência na inclusão de novos membros na corporação e no reforço do efetivo lotado nos diversos municípios catarinenses, sendo esta uma das prioridades institucionais preconizadas.

Conquanto o déficit de efetivo seja um problema histórico na Polícia Militar de Santa Catarina, este Comando não tem medido esforços para buscar soluções para essa demanda premente. Nesse sentido, destaco que o último concurso público teve sua validade prorrogada e a Chefia do Poder Executivo autorizou o ingresso de mais candidatos aptos naquele certame, os quais iniciaram a formação ainda neste ano de 2025, o que viabilizará nova distribuição de efetivo aos municípios catarinenses em breve.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora  
**JÉSSICA CAMPO SAVI**  
Gerente de Assuntos Legislativos  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A5HPQ349**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 24/10/2025 às 14:25:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjI5XzE2NjM0XzlwMjVfQTUUFzNDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016629/2025** e o código **A5HPQ349** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2787/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1084/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 87440/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento da guarnição do 33º Batalhão de Polícia Militar do Município de Curitibaanos.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **PHY349F6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 27/10/2025 às 17:27:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjI5XzE2NjM0XzlwMjVfUEhZMzQ5RjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016629/2025** e o código **PHY349F6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.